



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de setembro de 2020

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 359/2020
De 16 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **GILDNEA RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 097.404.942-5, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 009.066.215-69, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 9178, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/10/2020 e término em 30/09/2023, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal